



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
www.marica.rj.gov.br

PREFEITURA DE MARICÁ
Processo nº 14346/2017
Data de início 30/06/18
Rubrica
Fls. 919P

TERMO N.º 12/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Processo Número 11626/2018

TERMO ADITIVO Nº 06 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2018, VISANDO A SUA REPACTUAÇÃO.

Data de início: 24.05.2018
Fls. 1383

O **MUNICÍPIO DE MARICÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua Álvares de Castro, nº 346 - Centro - Maricá - RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 29.131.075/0001-93, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado neste ato pelo Secretário de Participação Popular, Direitos Humanos e da Mulher, Senhor **JOÃO CARLOS DE LIMA**, portador da cédula de identidade nº 68017318, e inscrito no CPF/MF sob o nº 855.842.157-91 e a pessoa jurídica **CASA DA CULTURA - CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DA BAIXADA FLUMINENSE**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 36.446.029/0001-49, situada na Rua Machado de Assis, sn, lote 12, quadra 84, Praça da Bandeira, São João de Meriti/RJ, CEP: 25.560-140, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **Maria Adelaide de Deus da Silva**, portador da Cédula de Identidade n.º 06.472.079-0, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o n.º 760.537.847-53, doravante denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente **TERMO ADITIVO Nº 06 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2018, VISANDO A SUA REPACTUAÇÃO**, cuja celebração foi justificada e autorizada no processo administrativo nº 14346/2017, e que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente as normas gerais contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Decreto Municipal n.º 158/2018, observando ainda as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

O presente termo tem por objeto a repactuação do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2018**, que tem por objeto a **REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE CUNHO SOCIAL, TÉCNICO E ADMINISTRATIVO PARA FINS DE PROMOÇÃO, INSERÇÃO, INTEGRAÇÃO E SOCIALIZAÇÃO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIREITOS HUMANOS E MULHER CONSTANTES DO PLANO DE TRABALHO E EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, na forma abaixo:

- I. **Repactuação dos valores, para o período de junho/2021 a maio/2022**, com o fim de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do termo de colaboração n.º 01/2018, em conformidade com as regras estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 01/2018 e na Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022, de fls. 3606/3623, celebrado entre SINDICATO DAS ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SENALBA/RIO-CAPITAL E SECRASO/RJ - SINDICATO DAS ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Fundamenta-se o pleito no disposto do art. 65, II, "d" da lei 8.666/93, no art. 27 do Decreto Municipal nº 54/2017, no requerimento de fls.3835, na planilha de fls. 3821/3828, em consonância do parecer jurídico de fls. 3903/3913, apresentado nos autos do processo administrativo nº 14346/2021, no valor de **R\$ 377.278,46 (trezentos e setenta e sete mil, duzentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos)**.

Valesca de Souza
Mat. 108085

CONFERE COM ORIGINAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
www.marica.rj.gov.br

PREFEITURA DE MARICA
Processo nº 14346/2021
Data do Início 30/08/2022
Rubrica 4198
Fls. 4198

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA
Processo Administrativo: 11626/2018

- ii. **Repactuação dos valores**, para o período de março/2022 a julho/2022, com o fim de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do termo de colaboração n.º 01/2018, em conformidade com as regras estabelecidas no Edital de Chamamento Público n.º 01/2018 e na Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023 registrada no MTE sob o n.º RJ000916/2022, com data de registro 18/05/2022, celebrado entre SINDICATO DAS ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SECRASO/RJ e SIND EMP ENT CULT RECREATIVAS ASSIST SOC ORIENT PROF RJ, SIND EMP ENT CULT REC ASSIST SOC ORIENT FORM PROF MUN RJ de fls. 4025/4039. Fundamenta-se o pleito no disposto do art. 65, II, “d” da lei 8.666/93, no art. 27 do Decreto Municipal n.º 54/2017, no requerimento de fls.4024, na planilha de fls. 4091, em consonância do parecer jurídico de fls. 4120, apresentado nos autos do processo administrativo n.º 14346/2021, no valor de **R\$ 118.662,53 (cento e dezoito mil, seiscientos e sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES

O valor total da presente repactuação, é de **R\$ 495.940,99 (quatrocentos e noventa e cinco mil, novecentos e quarenta reais e noventa e nove centavos)**, considerando os períodos e valores discriminados nos itens I e II acima, nos termos das solicitações de compras de fls. 3917 e 4117 apensadas aos presentes autos.

Parágrafo único: As despesas previstas neste contrato correrão por meio de nota de dotação orçamentária:

Programa de Trabalho n.º 29.01.14.422.0096.2354;
Elemento de despesa n.º 3.3.3.5.0.85.00.00.00;
Fonte de Recurso n.º 236.
Nota de Empenho n.º 1857/2022; 3407/2022;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas integrantes do Termo de Colaboração n.º 01/2018, desde que compatíveis com o presente Termo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO E ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS

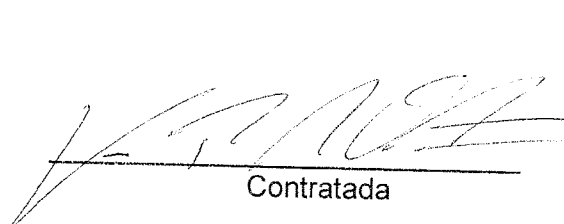
O extrato do presente termo aditivo será publicado no veículo oficial de publicação, observando o prazo legal.

Parágrafo Único. Será enviada cópia integral do presente termo aditivo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, obedecendo-se o disposto na lei complementar Estadual n.º 124/09.

E, por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Maricá, 17 de agosto de 2022.


Município


Contratada
Valesca de Souza
Mat. 108085

CONFERE COM ORIGINAL

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2084/2022.

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, FRANK DA COSTA CORREA, matrícula nº 110973, com validade a partir de 01/08/2022, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 7, de Gerente, vinculado à Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/08/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 05 de setembro de 2022.

VICTOR DIAS MAIA SOARES

SEC. DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2085/2022.

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, CAROLINE BENITES PORTO, matrícula nº 111433, com validade a partir de 01/08/2022, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/08/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 05 de setembro de 2022.

VICTOR DIAS MAIA SOARES

SEC. DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2086/2022.

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, AILTON SILVA VIDAL FILHO, matrícula nº 110704, com validade a partir de 09/08/2022, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 09/08/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 05 de setembro de 2022.

VICTOR DIAS MAIA SOARES

SEC. DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2187/2022.

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, TATHIANA DE PAULA REAL, matrícula nº 112175, com validade a partir de 01/08/2022, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/08/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 08 de setembro de 2022.

VICTOR DIAS MAIA SOARES

SEC. DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INSTITUCIONAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 305/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3095/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E H&M UNIFORMES E EPI'S EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES VOLTADOS PARA A UTILIZAÇÃO PELOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INSTITUCIONAL, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3095/2022, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 30/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1840/2020, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2021), COM BASE NAS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR: R\$ 2.107,00 (DOIS MIL, CENTO E SETE REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21/06/93, E SUAS ALTERAÇÕES, E DECRETO 158/2018.

PRAZO: ATÉ 31/12/2022

PROGRAMA DE TRABALHO: 68.01.04.122.0001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 0100.

NOTA DE EMPENHO: 3343/2022.

DATA DA ASSINATURA: 13/09/2022

MARICÁ, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

JULIO CESAR VERAS VIEIRA

SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INSTITUCIONAL

PORTARIA CCC N.º 415 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 305/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3095/2022.

O SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INSTITUCIONAL, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 305/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 305/2022 cujo objeto e AQUISIÇÃO DE UNIFORMES VOLTADOS PARA A UTILIZAÇÃO PELOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INSTITUCIONAL, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3095/2022, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 30/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1840/2020, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2021), COM BASE NAS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.

FISCAL - JANAÍNA DOS SANTOS CLARA - MATRÍCULA N.º 6241 CPF 022.***.***

FISCAL - DANIEL MOTA ARAÚJO - MATRÍCULA N.º 5274 CPF 080.***.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, em 13 de setembro de 2022.

JULIO CESAR VERAS VIEIRA

SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INSTITUCIONAL

SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR DIREITOS HUMANOS E MULHER

Processo administrativo N.º 22908/2019- Dispensa de Licitação.

ERRATA.

Onde se lê

"AUTORIZO a DISPENSA de LICITAÇÃO, com fulcro no art.24, inciso X Lei Federal 8.666/93, referente ao Processo Administrativo 9226/2019, que tem por objeto a locação de imóvel situado a Rua Pereira Neves 471 - Centro-Boa Vista - Maricá - RJ. No valor global de R\$ 71.833,33 (Setenta e um mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), em Favor de Maria de Carvalho Mendes, CPF 083.***.***"

Informamos para os devidos fins que além do Quantum supracitado o Município compromete-se A adimplir com os valores retroativos.

leiam-se:

"AUTORIZO a DISPENSA de LICITAÇÃO, com fulcro no art.24, inciso X Lei Federal 8.666/93, referente ao Processo Administrativo 22908/2019, que tem por objeto a locação de imóvel situado a Rua Pereira Neves Nº 471- Centro-Boa Vista - Maricá - RJ. No valor global de R\$ 71.833,33 (Setenta e um mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), em Favor de Maria de Carvalho Mendes, CPF 083.***.***"

Informamos para os devidos fins que além do Quantum supracitado o Município compromete-se A adimplir com os valores retroativos.

João Carlos de Lima

Secretário de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 06 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2018, VISANDO A SUA REACTUAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14346/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E CASA DA CULTURA - CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DA BAIxada FLUMINENSE

OBJETO: OBJETO A REACTUAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2018, QUE TEM POR OBJETO A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE CUNHO SOCIAL, TÉCNICO E ADMINISTRATIVO PARA FINS DE PROMOÇÃO, INSERÇÃO, INTEGRAÇÃO E SOCIALIZAÇÃO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIREITOS HUMANOS E MULHER CONSTANTES DO PLANO DE TRABALHO E EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, NA FORMA ABAIXO:

I. REACTUAÇÃO DOS VALORES, PARA O PERÍODO DE JUNHO/2021 A MAIO/2022, COM O FIM DE RESTABELECEER O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2018, EM CONFORMIDADE COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018 E NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2021/2022 DE FLS. 3606/3623, CELEBRADO ENTRE SINDICATO DAS ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SENALBARIIO-CAPITAL E SECRAO/RJ - SINDICATO DAS ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FUNDAMENTA-SE O PLEITO NO DISPOSTO DO ART. 65, II, "D" DA LEI 8.666/93, NO ART. 27 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 54/2017, NO REQUERIMENTO DE FLS. 3835, NA PLANILHA DE FLS. 3821/3828, EM CONSONÂNCIA DO PARECER JURÍDICO DE FLS. 3903/3913, APRESENTADO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14346/2021, NO VALOR DE R\$ 377.278,46 (TREZENTOS E SETENTA E SETE MIL, DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).

II. REACTUAÇÃO DOS VALORES, PARA O PERÍODO DE MARÇO/2022 A JULHO/2022, COM O FIM DE RESTABELECEER O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2018, EM CONFORMIDADE COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018 E NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022/2023 REGISTRADA NO MTE SOB O Nº RJ000916/2022, COM DATA DE REGISTRO 18/05/2022, CELEBRADO ENTRE SINDICATO DAS ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SECRAO/RJ E SIND EMP ENT CULT RECREATIVAS ASSIST SOC ORIENT PROF RJ, SIND EMP ENT CULT REC ASSIST SOC ORIENT FORM PROF MUN RJ DE FLS. 4025/4039, FUNDAMENTA-SE O PLEITO NO DISPOSTO DO ART. 65, II, "D" DA LEI 8.666/93, NO ART. 27 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 54/2017, NO REQUERIMENTO DE FLS 4024, NA PLANILHA DE FLS. 4091, EM CONSONÂNCIA DO PARECER JURÍDICO DE FLS 4120 APRESENTADO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14346/2021, NO VALOR DE R\$ 118.682,53 (CENTO E DEZOITO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS).

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2018, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018 E SUAS ULTERIORES MODIFICAÇÕES, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.

VALOR: R\$ 495.940,99 (QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO N.º 29.01.14.422.0096.2354,

Valecia de Souza
Mat. 108085

CONFERE COM ORIGINAL

Robson de Camargo Souza

Agente Administrativo

Matrícula: 7162

CONFERE COM ORIGINAL